



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1058ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Demilson Alves da Silva, Deosdete de Jesus Neves, Valdecir Raimundo, Celso Alves de Figueiredo, Silvana Aparecida Dutra Viana e Erisvaldo Alves dos Santos. Estavam ausentes os vereadores Milton Monteiro e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a primeira secretária, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim Informativo FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis; Revista Paraná Cooperativo; convite para a 1ª Feira do Produtor; convite da direção da Escola Dr. Romário Martins para a Mostra Cultural, onde será apresentado os resultados dos projetos elaborados e desenvolvidos pelos seus alunos; convite da LIEMI (Liga Esportiva da Melhor Idade) para a 10ª Etapa do Torneio de Vôlei Câmbio e Vôlei Escuro e convite para Audiência Pública (1ª Conferência Municipal do Esporte), para tratar a elaboração da política municipal e esportes e implantação do Conselho de Esporte do município de Cruzeiro do Sul. Na ordem do dia constava: **Ofício nº 1015/2023 do TCE-PR** dando ciência da emissão de parecer prévio proferido por este tribunal nas contas do Poder Executivo do município de Cruzeiro do Sul, exercício financeiro de 2020, do então prefeito Ademir Mulon; **PROJETO DE LEI Nº 444/2023 de 06 de novembro de 2023**, que em sua súmula: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o ano financeiro de 2024, e dá outras providências". O senhor presidente Milton Aparecida Fonseca estendeu os convites feitos na leitura das correspondências a todos os vereadores, que eles participassem dos eventos. Quanto ao ofício de parecer prévio do TCE-PR, o senhor presidente disse que já havia parecer jurídico da câmara concernente as contas de 2020 do prefeito Ademir Mulon e que os vereadores aprovariam o parecer final das contas com o mesmo entendimento do TCE. Prosseguindo os trabalhos o senhor presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 444/2023, o qual foi aprovado por unanimidade. Conforme a anuência dos vereadores foi dispensada a terceira discussão e aprovado o projeto de lei 444/2023 para publicação da sua lei conforme trâmites do Executivo. O senhor presidente comentou que o Prefeito Municipal, Senhor Marcos César Sugigan, convidou ao presidente e demais vereadores para assistirem à apresentação das igrejas evangélicas na semana de início das festividades natalinas. Nesse momento, o senhor presidente deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou da visita técnica da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários do TJ-PR ao acampamento Padre Josino. Também vieram representantes da Defensoria Pública do Paraná, Incra Paraná. O vereador lembrou que as famílias ocupavam tal lote há 27 anos e esperavam uma resolução do governo. Estiveram presentes os padres de Paracity e Cruzeiro do Sul como também o vereador Celso Alves de Figueiredo e o vereador Valdecir Raimundo. A comissão fez visita a três casas acampados os quais ofereceram produtos

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

produzidos por eles às autoridades. Havia dívidas da empresa Jofran, a qual agora era cobrada e o INCRA poderia adquirir o lote. A comissão também visitou a COPAVI em Paracaty. O advogado da Jofran também estava presente. O vereador Valdecir Raimundo fez aparte e disse que os acampados tinham uma história de luta tentando trabalhar e produzir. Parecia que agora depois dos últimos 4 anos de batalha judicial sairia realmente o dito assentamento. Os acampados recebiam críticas por arrendarem a terra, porém, conforme palavras do vereador Valdecir Raimundo era uma questão de sobrevivência, pois eles não tinham como financiar as lavouras. O representante da fazenda estava presente e notaram que ele era uma pessoa acessível indo até mesmo em visita a COPAVI Paracaty para conhecer os trabalhos ali dos assentados. O vereador disse que com o assentamento legalizado poderiam gerar riquezas ao município. Citou o caso do Pontal Paranapanema e Querência do Norte onde o acampamento já regularizado fez a produção do município saltar em número. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade Fonseca, disse que oficialmente a Câmara e nem o Executivo foram alertados dessas visitas ao acampamento e que agora se resolveria pelo INCRA tal imbróglio. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou que o Pontal Paranapanema eram terras devolutas, que não tinham escritura. O pessoal ocupou e tomou posse dessas terras e a Fazenda Dora Lúcia era improdutiva daí a invasão ter sido feita. Muita gente teve coragem e acamparam ali e hoje estavam assentadas. O senhor presidente explicou que o INCRA pagava o valor certo, correto do valor das terras. Em outro assunto o vereador Demilson Alves da Silva falou da 1ª Conferência do Esporte, o que seria um marco para o município porque esse ano foi debatido em muito a questão dos esportes aqui na Câmara. E disse que para o ano que vem o Executivo poderia conversar com funcionários dos vários setores para melhor atender a população. O vereador pediu que o prefeito adquirisse mais um caminhão para recolhimento do lixo e que o recolhimento fosse feito todos os dias na cidade toda. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez aparte e comentou que certo munícipe pediu que recolhessem ao menos três vezes por semana o lixo doméstico. O vereador Demilson Alves da Silva ressaltou que a cidade aumentou com o Condomínio Paraíso, Jardim Paraíso, Jardim Primavera II. O vereador Demilson Alves da Silva também cobrou a construção do heliporto para a SAMU para que houvesse a agilidade no transporte de pacientes. Ressaltou que a saúde em Cruzeiro do Sul sempre foi uma referência para outros municípios. O vereador também falou sobre a contratação de vigias ou guardas municipais para vigilância dos bens públicos. Citou, por exemplo, que arrombaram a casinha do Papai Noel e roubaram alguns fios das caixas eletrônicas instaladas no palco das festividades do Natal. O vereador disse que os vigias nas escolas eram muito importantes e que fosse cobrado deles que não ficassem no celular e sim que ficassem atento a tudo que acontecia ao redor do colégio. O senhor presidente disse que oficializaria os pedidos dos vereadores. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou a respeito do trabalho dos reciclados feito pela primeira-dama. Era um trabalho muito bonito, mas que o restante da reciclagem estava muito feio com a falta de ações do município, pois, conforme palavras do vereador, ele visitou o terreno de descarga do lixo que seria transportado para Maringá e ali viu a mistura de todo o lixo reciclável com o lixo doméstico. Enfim, não estava havendo a reciclagem dos materiais que poderia ser usado como fonte de renda pela Cooperativa. O vereador ressaltou que o projeto de embelezamento da cidade com materiais recicláveis era válido e deveria continuar. Entretanto, deveriam dar uma importância maior a reciclagem normal, havia empresa interessada em fazer o trabalho de reciclagem em nosso município. Essa empresa já nos visitou e fez proposta ao prefeito. O vereador disse que o prefeito se mostrou receptivo, mas não tomou atitude até agora de contratação dessa ou outra empresa. O lixo que não era lixo conforme Vereador Celso Alves

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

de Figueiredo viu, estava sendo enterrado. O vereador daria prazo até janeiro de 2024 para que o prefeito sanasse esse crime continuado e tomasse alguma atitude. O vereador indicou aos empresários que visitassem o presidente da Câmara, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca. O senhor presidente fez aparte e disse ter conversado com os empresários da reciclagem e o município estava buscando recursos para implantação e organização de uma estrutura correta de reciclagem e recolhimento dos resíduos sólidos. A questão seria colocada no papel. O vereador Demilson Alves da Silva fez aparte e disse que tinham dependência de conseguir os bags para reciclagem. Havia dois anos que já pediam tal aquisição de bags ou sacolas. Faltava planejamento da administração para que não houvesse a mistura do lixo que era reciclado com o lixo doméstico comum. Faltava lixeiras também na cidade. Que o Executivo ouvisse os vereadores. O vereador Celso Alves de Figueiredo pediu lixeiras na praça central. O senhor presidente disse que o desenvolvimento social dependia não só da administração pública, mas também dos cidadãos, os quais muitas vezes arrebatavam as lixeiras e outros bens públicos da cidade. O vereador Deosdete de Jesus Neves fez aparte e comentou sobre a fala do presidente alertando e ressaltando que realmente as pessoas eram mal-educadas e algumas destruíram placas de sinalização em diversas partes da cidade como no Jardim Paraíso. Neste momento, o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
-PRESIDENTE-

Valdecir Raimundo
-VICE-PRESIDENTE-

Silvana Aparecida Dutra Viana
-1ª SECRETÁRIA-

Demilson Alves da Silva
- 2º SECRETÁRIO-

Deosdete de Jesus Neves
-TESOUREIRO-

Erisvaldo Alves dos Santos
-VEREADOR-

Celso Alves de Figueiredo
-VEREADOR-